



## CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro – Cep. 15870-000

Telefone/Fax 017 – 3564.1091

CATIGUÁ – Estado de São Paulo

CGC nº 65.711.814/0001-80

### **ATO DA MESA N.º 006, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016**

*"Dispõe sobre a anulação e suplementação de dotações orçamentárias da Lei Orçamentária do exercício de 2016"*

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no artigo 25, III, da Lei Orgânica do Município c.c. o artigo 26, II, "c", do Regimento Interno **RESOLVE**:

Artigo 1º - Fica o setor de contabilidade da Câmara Municipal de Catiguá autorizado através do presente Ato da Mesa a suplementar o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a seguinte dotação orçamentária, consignada no orçamento vigente, conforme segue:

**Órgão/01 – Legislativo**

**Unidade/01 – Câmara Municipal**

**Cat. Econ. – 3390.30 – Material de Consumo – Ficha n.º 5**

**Valor - R\$ 1.200,00**

**Órgão/01 – Legislativo**

**Unidade/01 – Câmara Municipal**

**Cat. Econ. – 3390.39 – Outros Serv. Terceiros - PJ – Ficha n.º 7**

**Valor - R\$ 1.800,00**

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aplicação do presente Ato da Mesa serão efetuadas com a anulação parcial da dotação pertencente ao orçamento do Poder Executivo, sob a classificação:

**Órgão/01 – Legislativo**

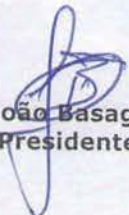
**Unidade/01 – Câmara Municipal**

**Cat. Econ. – 3390.35 – Serviços de Consultoria – Ficha n.º 6**

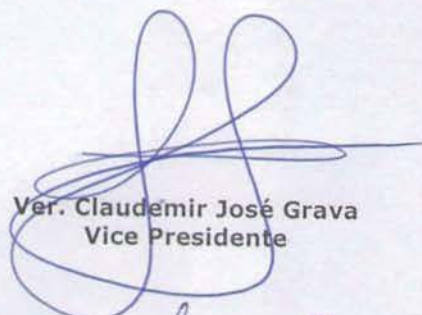
**Valor - R\$ 3.000**

Artigo 3º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Catiguá aos 27 dias do mês de dezembro de 2016.

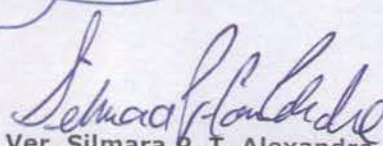


Ver. João Basaglia  
Presidente



Ver. Claudemir José Grava  
Vice Presidente

Ver. Nilva Fernandes C. de Oliveira  
1º Secretário



Ver. Silmara P. T. Alexandre  
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.



Marco Antonio Serafim  
Diretor Geral